



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata  
"RAINHA DAS ÁGUAS"  
Estado de São Paulo  
\*\*\*

**DECRETO Nº 2.028 DE 02 DE JULHO DE 2007**

**"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00"**

**WANDERLEY VALENTE JORDON**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)** para atender despesa com as seguintes dotações orçamentárias:

06.01.00-3300.00.00-23.695.3007-2281	R\$	20.000,00
07.02.00-3300.00.00-15.122.5003-2284	R\$	60.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$</b>	<b>80.000,00</b>

**Art. 2º** - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução orçamentária, abaixo discriminada:

07.02.00-3300.00.00-15.452.5003-2283	R\$	80.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$</b>	<b>80.000,00</b>

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos dois dias do mês de julho de dois mil e sete.

**Wanderley Valente Jordon**  
Prefeito Municipal

**Edson Luiz Flora**  
Secretário Municipal de Gabinete